



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO  
PROJETO DE LEI Nº 8035 DE 2010.  
(Poder Executivo)**

*Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências.*

***Emenda Aditiva***

Adende-se a **Estratégia 14.10** ao texto da **Meta 14** do Anexo do Projeto de Lei nº 8035/10 com a seguinte redação:

**14.10) Ampliar a oferta, por parte das instituições de ensino superior públicas, de cursos de extensão, especialização, mestrado e doutorado sobre relações étnico-raciais no Brasil e a história e cultura afro-brasileira, africana e indígena.**

***Justificativa***

Esta emenda foi aprovada na Conferência Nacional de Educação – CONAE e visa garantir que a expansão da pós-graduação tenha preocupação com a equidade.

Sala da Sessões, em de de 2011

**Deputado JOSÉ GUIMARÃES**